

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 43008/2024

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a prestação de serviços artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) da banda **BANDA ESSÊNCIA**, a ser realizado no dia **31/12/2024**, para o Evento "**RÉVEILLON**", em **MAR AZUL - Aracruz/ES**, no horário de **23h00min**, no valor de **R\$19.000,00 (dezenove mil reais)**, firmado com a empresa exclusiva **F S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 53.438.965/0001-27**, estabelecida na Rua Ananias Netto nº 56, Andar 2, Sala 102 – Centro – Aracruz – ES CEP: 29.190-042, doravante denominada contratada, com fundamentação legal no Art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 09 de Dezembro de 2024.

MOISÉS DOS SANTOS MERCIER
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330035003900330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 09/12/2024 18:15

Checksum: **5230C229739A819EB868145A0DABCED22B7825EDEE2C25AD3B9F4445028E59E0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330035003900330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.